



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

Processo MROSC/SEMAS 005/2025

1º TERMO ADITIVO

TERMO DE FOMENTO Nº 19/2025

Rotary Club de Cambuí

Os parceiros qualificados no termo de fomento nº 19/2025, em comum acordo,

Considerando a que os recursos financeiros serão utilizados para a finalidade a que se prestam, mesmo após início do ano de 2026;

Considerando que os recursos financeiros somente poderão ser utilizados dentro da vigência da parceria;

Considerando que o termo de fomento nº 19/2025 consta data da vigência até 31 de dezembro de 2025, o que prejudica o uso dos recursos no ano de 2026;

Considerando que, mesmo havendo a obrigação do Município de Cambuí em proceder à transferência dos recursos financeiros no ano de 2025, tendo em vista se tratar de orçamento impositivo, a execução do objeto da parceria não fica adstrita ao exercício financeiro;

Resolvem alterar a redação do item 10.1 da Clausula Dez- Da Vigência que passa a ter a seguinte redação:

10.1 – Este termo de Fomento terá vigência a partir da data de sua assinatura até **28 de fevereiro de 2026**.

A nova redação passa a vigor a partir da data da assinatura deste termo aditivo.

Prefeitura Municipal de Cambuí, 14 de novembro de 2025.

CINTHIA SANCHES SILVA PEREIRA

Prefeita Municipal

CELSO ELIAS DA SILVEIRA JUNIOR

Secretário de Assistência Social

JOSÉ ROBERTO GOMES

Presidente da OSC